

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RESENDE  
Fundada em 25/07/1835  
Instituição Filantrópica de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal  
CNPJ 31.460.017/0001-55

# Demonstrações Contábeis



2023

Praça Clemente Ferreira, 39 Lavapés - CEP 27511-020 - Resende-RJ  
Tel: (24) 3355-1159

<b>Balanco Patrimonial</b>			
<b>Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022</b>			
<b>Em reais \$</b>			
<b>Ativo</b>			
	<b>NE</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	<b>3</b>	<b>RS</b>	<b>RS</b>
<b>Ativo Circulante</b>			
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>		<b>3.787.706,28</b>	<b>979.403,67</b>
Caixa		853,02	2.519,32
Bancos Conta Movimento Recurso Sem Restrição	<b>3 a</b>	27.533,26	388.110,73
Bancos Conta Movimento Recurso Com Restrição		1.295.459,53	38.144,60
Aplicações Financeiras Recursos Sem Restrição		2.445.255,35	511.274,78
Aplicações Financeiras Recursos Com Restrição	<b>3 a i</b>	18.605,12	39.354,24
<b>Créditos a Receber</b>		<b>9.329.176,47</b>	<b>2.284.723,67</b>
Subvenção Estadual a Receber		0,00	210.000,00
Convênios Públicos a Receber	<b>3 b</b>	9.219.135,30	1.968.125,18
Convênio Privados a receber		110.041,17	106.598,49
<b>Créditos a Recuperar</b>	<b>3 b iii</b>	<b>44.372,75</b>	<b>44.372,75</b>
<b>TAC FMS</b>		<b>0,00</b>	<b>978.150,79</b>
<b>Adiantamentos Realizados</b>	<b>3 b IV</b>	<b>70.980,37</b>	<b>153.013,03</b>
<b>Contas a Receber</b>		<b>999.999,99</b>	
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>3 c</b>	<b>24.225,58</b>	<b>16.458,80</b>
<b>Estoques</b>		<b>1.023.299,08</b>	<b>1.020.958,40</b>
Medicamentos / Material Hospitalar		649.822,30	787.392,80
Materiais de Consumo	<b>3 d</b>	373.476,78	233.565,60
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>15.279.760,52</b>	<b>5.477.081,11</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>RS</b>	<b>RS</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>0,00</b>	<b>753.484,70</b>
Depósito Judicial	<b>3 e</b>	0,00	0,00
Crédito em Contencioso		0,00	753.484,70
<b>Imobilizado</b>		<b>2023</b>	<b>2022</b>
		<b>RS</b>	<b>RS</b>
<b>Bens Imóveis</b>		<b>7.331.878,24</b>	<b>6.422.121,68</b>
Terreno		3.600.000,00	3.600.000,00
Edifícios		838.466,02	838.466,02
Obras em Andamento		2.893.412,22	1.983.655,66
<b>Bens Móveis</b>	<b>3 f I/II</b>	<b>4.908.125,71</b>	<b>4.156.199,15</b>
Instalações		323.397,26	166.104,23
Móveis e Utensílios		688.296,09	616.205,52
Equipamentos Hospitalar		2.653.524,25	2.270.970,82
Máquinas e Equipamentos		703.930,41	671.080,76
Computadores e Afins		538.977,70	431.837,82
(-) Depreciação Acumulada		-2.845.419,75	-2.293.286,94
Obras a Realizar		793.340,53	13.291,50
Bens cedidos em Poder		40.146,81	40.146,81
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>3</b>	<b>10.228.071,54</b>	<b>9.091.956,90</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>25.507.832,06</b>	<b>14.569.038,01</b>





# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RESENDE

Fundada em 25/07/1835

Instituição Filantrópica de Utilidade Pública, Federal, Estadual e Municipal


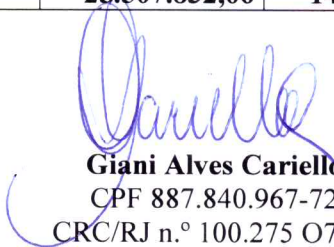
Praça Clemente Ferreira, 39 Lavapés – CEP 27.511.020 - Resende-RJ

Tel.: (0\*\*24) 3355-1159 (0\*\*24) 3355-2712

**CNPJ:31.460.017/0001-55**

<b>Balanco Patrimonial</b>			
<b>Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022</b>			
<b>Em reais \$</b>			
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo Circulante</b>	<b>N.E</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Obrigações de Curto Prazo</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Fornecedores	<b>3 h</b>	2.637.535,81	2.646.724,83
Obrigações Tributárias	<b>3 i</b>	187.197,36	161.483,03
Obrigações Sociais		668.790,40	259.397,58
Obrigações Trabalhista		793.459,66	122.486,09
Contas a Pagar	<b>3 j</b>	1.807.461,21	1.658.127,82
Provisão para contingências Cíveis e Trabalhistas	<b>3 l</b>	364.000,00	0,00
Convênios a Apropriar		6.750.000,00	0,00
Parcelamentos	<b>3 m</b>	929.688,20	1.203.029,01
Empréstimos	<b>3 n</b>	953.697,53	1.048.463,95
Provisões Trabalhistas	<b>3 o</b>	1.464.135,65	1.004.230,27
Valores Transitórios		496.497,85	1.166.869,59
Doações a Realizar	<b>3 p</b>	1.805.963,72	309.170,90
Processos Cíveis e Trabalhistas		58.520,48	0,00
<b>Total do Passivo Circulantes</b>	<b>3</b>	<b>18.916.947,87</b>	<b>9.579.983,07</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Empréstimos	<b>3 n</b>	2.992.857,12	3.979.322,50
(-) Juros a Transcorrer		-34.814,12	
Parcelamentos		1.687.691,97	2.100.530,41
Doações Para Investimento		332.971,90	425.259,46
Bens Cedidos à Devolver		40.146,81	40.146,81
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>3 q</b>	<b>5.018.853,68</b>	<b>6.545.259,18</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Patrimônio Social	<b>3 r</b>	-640.611,18	-303.986,17
Superávit do Exercício / Déficit do Exercício	<b>11</b>	2.212.641,69	-1.252.218,07
<b>Total do Patrimônio Social Líquido</b>	<b>3 r</b>	<b>1.572.030,51</b>	<b>-1.556.204,24</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>25.507.832,06</b>	<b>14.569.038,01</b>

 <b>Kaio Márcio Resende de Paiva</b> CPF: 117.497.737-08 Diretor Geral	 <b>Giani Alves Cariello</b> CPF 887.840.967-72 CRC/RJ n.º 100.275 O7 RJ Contadora
--	--

<b>Demonstração do Resultado do Período</b>			
<b>Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022</b>			
<b>Em Reais R\$</b>			
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>N. E</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
	8	<b>47.496.090,18</b>	<b>36.468.027,11</b>
<b>Com Restrição</b>	8.a	<b>16.043.519,29</b>	<b>20.542.818,56</b>
Subvenções Sociais		16.043.519,29	9.422.535,86
<b>Sem Restrição</b>		<b>11.172.334,52</b>	<b>11.120.282,70</b>
Subvenções Sociais		11.172.334,52	11.120.282,70
<b>Sem Restrição</b>		<b>14.778.539,84</b>	<b>11.631.406,44</b>
Receita de Convênio Público - SUS	8.b	12.344.542,83	9.652.811,55
Receitas de Convênios Privados	8.c	510.688,20	246.575,63
Receitas de Particulares	8.d	434.359,61	501.640,54
Contribuições e Doações Voluntárias	8.e	309.411,97	306.973,03
Receitas Financeiras	8.g	250.745,67	123.833,74
Outras Receitas	8.f	928.791,56	799.571,95
<b>Imunidade Tributária</b>	8.h	<b>5.501.696,53</b>	<b>4.293.802,11</b>
INSS Cota Patronal		2.874.085,82	2.265.554,56
INSS Terceiros		809.501,81	633.379,84
INSS RAT		418.707,84	327.610,26
COFINS		1.259.831,78	965.226,75
PIS		139.569,28	102.030,70
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	11	<b>5.759.338,14</b>	<b>6.174.291,50</b>
Com Atividades na Área da Saúde	11.a	5.759.338,14	6.174.291,50
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>41.736.752,04</b>	<b>30.293.735,61</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>34.022.413,82</b>	<b>27.252.151,57</b>
Despesas com Pessoal	11.b	14.989.422,64	11.536.412,08
Encargos Sociais	11.c	997.575,36	849.858,61
Outras Despesas com Pessoal	11.d	304.036,66	273.162,62
Despesas Com Manutenção	11.e	914.973,41	2.859.396,86
Despesas Gerais	11.f	1.355.519,91	805.412,83
Despesas Com Utilidades	11.g	1.673.106,72	1.101.148,45
Depreciação e Amortização	11.h	552.132,81	274.862,39
Despesas Tributárias	11.i	210.373,31	16.819,79
Despesas com Serviços Prestados	11.j	10.919.517,37	7.423.962,23
Despesas Financeiras	11.k	886.666,29	1.102.869,79
Locação / Arrendamentos / Aluguéis	11.l	1.145.788,63	867.601,18
Glosado Faturamento	11.m	73.300,71	140.644,74





# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RESENDE

Fundada em 25/07/1835

Instituição Filantrópica de Utilidade Pública, Federal, Estadual e Municipal

Praça Clemente Ferreira, 39 Lavapés – CEP 27.511.020 - Resende-RJ

Tel.: (0\*\*24) 3355-1159 (0\*\*24) 3355-2712

**CNPJ:31.460.017/0001-55**

<b>Imunidade Tributária</b>		<b>5.501.696,53</b>	<b>4.293.802,11</b>
INSS Cota Patronal		2.874.085,82	2.265.554,56
INSS Terceiros	8.h	809.501,81	633.379,84
INSS RAT		418.707,84	327.610,26
COFINS		1.259.831,78	965.226,75
PIS		139.569,28	102.030,70
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO</b>	<b>13</b>	<b>2.212.641,69</b>	<b>-1.252.218,07</b>

**Kaio Márcio Resende de Paiva**

CPF: 117.497.737-08

Diretor Geral

**Giani Alves Cariello**

CPF 887.840.967-72

CRC/RJ n.º 100.275 O7 RJ

Contadora



# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RESENDE

Fundada em 25/07/1835

Instituição Filantrópica de Utilidade Pública, Federal, Estadual e Municipal  
Praça Clemente Ferreira, 39 Lavapés – CEP 27.511.020 - Resende-RJ  
Tel.: (0\*\*24) 3355-1159 (0\*\*24) 3355-2712  
**CNPJ:31.460.017/0001-55**

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios

Findos em 31 Dezembro de 2023 e 2022

Em Reais R\$

1. Método Indireto	2023	2022		
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>				
Superávit (Déficit) do Período	2.212.641,69		1.252.218,07	-
Ajustes por:				
(+) Depreciação	552.132,81		274.862,39	
<b>Superávit (Déficit) Ajustado</b>		<b>2.764.774,50</b>		<b>-977.355,68</b>
<b>Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes</b>				
Valores a a Receber	-7.044.452,80		-390.262,15	
Estoque	-2.340,68		63.906,66	
Adiantamentos	82.032,66		19.238,98	
Créditos a Recuperar	-21.849,20		-975.226,23	
Despesas Antecipadas	-7.766,78		887,57	
Outros Créditos a Curto e Longo Prazo	753.484,70	<b>-6.240.892,10</b>	-356.489,90	<b>-1.637.945,07</b>
<b>Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes</b>				
Fornecedores de bens e serviços	-9.189,02		1.412.375,52	
Obrigações com Funcionários	1.130.878,95		246.323,47	
Obrigações Tributárias	25.714,33		82.382,86	
Obrigações Sociais	409.392,82		-93.132,49	
Outras Obrigações a Curto e Longo Prazo	6.348.528,64	<b>7.905.325,72</b>	1.850.687,33	<b>3.498.636,69</b>
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>		<b>4.429.208,12</b>		<b>883.335,94</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>				
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	-2.441.732,15		-640.415,09	
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>		<b>-2.441.732,15</b>		<b>-640.415,09</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>				
Recebimentos de Empréstimos			230.434,62	
Outros Recebimentos por Financiamentos				
Varição de Empréstimos	-94.766,42			
Varição do Patrimônio Social	915.593,06	<b>820.826,64</b>	-888.990,41	<b>-658.555,79</b>
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>		<b>2.808.302,61</b>		<b>-415.634,94</b>



# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RESENDE

Fundada em 25/07/1835

Instituição Filantrópica de Utilidade Pública, Federal, Estadual e Municipal

Praça Clemente Ferreira, 39 Lavapés – CEP 27.511.020 - Resende-RJ

Tel.: (0\*\*24) 3355-1159 (0\*\*24) 3355-2712

**CNPJ:31.460.017/0001-55**

<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>2.808.302,61</b>		<b>-415.634,94</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>	<b>979.403,67</b>		<b>1.395.038,61</b>	
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>	<b>3.787.706,28</b>		<b>979.403,67</b>	
<p><b>Kaio Márcio Resende de Paiva</b> CPF: 117.497.737-08 Diretor Geral</p> <p><b>Giani Alves Cariello</b> CRC/RJ n.º 100.275 O7 RJ Contadora</p>				

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social Líquido**

**Fimos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

**Em Reais R\$**

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>1.900.957,10</b>	<b>(543.996,85)</b>	<b>585.004,24</b>
Incorporação do Superávit do Exercício Anterior	(543.996,85)	543.996,85	-
Déficit do Exercício	-	(1.252.218,07)	(1.252.218,07)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(888.990,41)	-	(888.990,41)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>467.969,84</b>	<b>(1.252.218,07)</b>	<b>(1.556.204,24)</b>
Incorporação do Superávit do Exercício Anterior	(1.252.218,07)	1.252.218,07	-
Superávit do Exercício	-	2.212.641,69	2.212.641,69
Ajustes de Exercícios Anteriores	915.593,06	-	915.593,06
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>131.344,83</b>	<b>2.212.641,69</b>	<b>1.572.030,51</b>

**Kaio Márcio Resende de Paiva**

CPF: 117.497.737-08

Diretor Geral

**Giani Alves Cariello**

CPF 887.840.967-72

CRC/RJ n.º 100.275 07 RJ

Contadora



**Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis**

**Findos em 31 de dezembro de 2023**

**I – Contexto Operacional:** A Santa Casa de Misericórdia de Resende situada à Praça Clemente Ferreira, 39 – Lavapés, Resende-RJ. Fundada em 25 de julho de 1835 é uma sociedade civil, de duração ilimitada, de fins filantrópicos sem fins lucrativos e tendo por finalidade promover as obras de misericórdia, administrar e desenvolver atividades médico hospitalares, ainda aquelas que venham criar ou receber em doação ou comodato, servindo à coletividade no campo da assistência à Saúde, sem quaisquer discriminações quanto ao beneficiário e se rege pelo Estatuto Social e legislação aplicável.

A Santa Casa de Misericórdia de Resende possui os seguintes registros e inscrições legais:

- C.N.P.J. Nº 31.430.017/0001-55
- Inscrição Estadual – Isenta
- Conselho Municipal de Saúde
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovado pela Portaria do MS nº 380, de 01 de abril 2021, publicado no dia 13/04/2018, Edição 68, Seção 1, página 76 no Diário Oficial da União, com validade até 31/12/ 2023, foi prorrogado pela Portaria SAES/MS nº 999, de 27 de novembro de 2023. A renovação terá validade pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

A Santa Casa de Misericórdia de Resende possui o reconhecimento como entidade de Utilidade Pública;

- Federal -Decreto nº 50.517/61 DOU 08/11/1973
- Estadual – Ato de 12/08/1999 – Renovado pelo Processo E-06/11.452/1998 – SEI - 31000/002868/2022- com validade para os exercícios de 2022 e 2023.
- Municipal - Decreto nº 3570 de 15/09/1999

A Santa Casa de Misericórdia de Resende, encontra-se sob requisição de bens móveis, imóveis e serviços desde 2016, Decreto nº 8887, de 12/01/2016, em 21 de julho de 2023, o Decreto nº 15.597 prorroga por 12 meses a vigência do Decreto nº 15.060 de julho de 2022, referente a aquisição de bens, equipamentos, serviços, móveis e utensílios pertencentes a Santa Casa de Misericórdia.

Os Decretos supramencionados, afasta a Mesa Administrativa Estatutária, passando a Entidade ser gerida por uma Comissão de Gestão, cujos decretos específicos nomeiam a formação.

. Os recursos Santa Casa foram aplicados em suas finalidades institucionais dentro do território nacional e em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

## **II – Base de preparação e apresentação e apresentação das Demonstrações Contábeis**

**Nota 01-** As Demonstrações Contábeis de 2023 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em consonância a Resolução CFC 1.409, de 21/09/2012 que aprova a ITG 2002 (R1) para Entidades Sem Finalidade de Lucro dos Aspectos Contábeis e sua alteração e NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias empresas nos aspectos não abordados pela ITG 2002 e informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa.

### **Nota 02– Formalidade da escrituração Contábil Resolução CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico de dados.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “*Diário*” da Entidade”, sendo tal obrigação cumprida com envio anual à Secretaria da Receita Federal, ECD Escrituração contábil digital, conforme legislação vigente.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”.

A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.



### III – Principais Diretrizes E Práticas Contábeis

As práticas contábeis adotadas são os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Regime de Competência e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Os Direitos e Obrigações da entidade estão de conformidade com seus efetivos valores, conhecidos e calculáveis expressos em Reais (R\$)

#### Nota 03 – Ativo

Ativo Circulante	2023	2022
	R\$	R\$
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>3.787.706,28</b>	<b>979.403,67</b>
Caixa	853,02	2.519,32
Bancos Conta Movimento Recurso Sem Restrição	27.533,26	388.110,73
Bancos Conta Movimento Recurso Com Restrição	1.295.459,53	38.144,60
Aplicações Financeiras Recursos Sem Restrição	2.445.255,35	511.274,78
Aplicações Financeiras Recursos Com Restrição	18.605,12	39.354,24
<b>Créditos a Receber</b>	<b>9.329.176,47</b>	<b>2.284.723,67</b>
Subvenção Estadual a Receber	0,00	210.000,00
Convênios Públicos a Receber	9.219.135,30	1.968.125,18
Convênio Privados a receber	110.041,17	106.598,49
<b>Créditos a Recuperar</b>	<b>44.372,75</b>	<b>44.372,75</b>
<b>TAC FMS</b>	<b>0,00</b>	<b>978.150,79</b>
<b>Adiantamentos Realizados</b>	<b>70.980,37</b>	<b>153.013,03</b>
<b>Contas a Receber</b>	<b>999.999,99</b>	
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>24.225,58</b>	<b>16.458,80</b>
<b>Estoques</b>	<b>1.023.299,08</b>	<b>1.020.958,40</b>
Medicamentos / Material Hospitalar	649.822,30	787.392,80
Materiais de Uso e Consumo	373.476,78	233.565,60
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>15.279.760,52</b>	<b>5.477.081,11</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>753.484,70</b>
Depósito Judicial	0,00	0,00
Crédito em Contencioso	0,00	753.484,70
<b>Imobilizado</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>

<b>Bens Imóveis</b>	<b>7.331.878,24</b>	<b>6.422.121,68</b>
Terreno	3.600.000,00	3.600.000,00
Edifícios	838.466,02	838.466,02
Obras em Andamento	2.893.412,22	1.983.655,66
<b>Bens Móveis</b>	<b>4.908.125,71</b>	<b>4.156.199,15</b>
Instalações	323.397,26	166.104,23
Móveis e Utensílios	688.296,09	616.205,52
Equipamentos Hospitalar	2.653.524,25	2.270.970,82
Máquinas e Equipamentos	703.930,41	671.080,76
Computadores e Afins	538.977,70	431.837,82
(-) Depreciação Acumulada	-2.845.419,75	-2.293.286,94
Obras a Realizar	793.340,53	13.291,50
Bens cedidos em Poder	40.146,81	40.146,81
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>10.228.071,54</b>	<b>9.091.956,90</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>25.507.832,06</b>	<b>14.569.038,01</b>

Ativo Circulante e Ativo Não Circulante está totalizado pelo valor de **R\$ 25.507.832,06** (Vinte e cinco milhões, quinhentos e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e seis centavos). O ativo circulante está composto pelas seguintes contas: **Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos a Receber, Créditos a Recuperar, Adiantamentos Realizados, Contas a Receber, Despesas Antecipadas e Estoque**, totalizado em **R\$ 15.279.760,52** (Quinze milhões, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos). O Ativo Não Circulante está composto pelo **Realizável a Longo Prazo, e Ativo Imobilizado**, perfazendo um total de **R\$ 10.228.071,54** (Dez milhões, duzentos e vinte e oito mil, setenta e um reais, e cinquenta e quatro centavos)

**3.a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a NBC TG 1000 (R1) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

<b>Ativo Circulante</b>	2023	2022
	R\$	R\$
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	3.787.706,28	979.403,67
Caixa	853,02	2.519,32
Bancos Conta Movimento Recurso Sem Restrição	27.533,26	388.110,73
Bancos Conta Movimento Recurso Com Restrição	1.295.459,53	38.144,60
Aplicações Financeiras Recursos Sem Restrição	2.445.255,35	511.274,78
Aplicações Financeiras Recursos Com Restrição	18.605,12	39.354,24

**Aplicação Financeira:** A instituição possui duas modalidades de aplicação financeira que é a Poupança e o Fundo de Investimento

<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>				<b>2023</b>		<b>2022</b>		
<b>Aplicação S/Restrição</b>	<b>Financeira</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta Corrente Vinculada</b>	<b>Tipo de Aplicação</b>	<b>% de Rentabilidade</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>% de Rentabilidade de</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Banco Conta Movimento</b>								
Bradesco Capitalização		0539	237507	CDB/RDB	13,04%	500.000,00	13,75%	500.000,00
CEF /TAC II		0189	4939-9	Fundo de Investimento	11,53%	153,60	-	-
CEF /TAC IV		0189	4940-2	Fundo de Investimento	11,53%	422.551,26	-	-
Banco do Brasil		0131-7	51000363-26	Poupança	8,50%	27,94	8,50%	25,87
Caixa Econômica Federal		0189	1668-7	FIC Giro Emp. RF REF DI LP	12,52%	281.077,35	11,93%	6.253,86
Caixa Econômica Federal PAHI		0189	2505-8	FIC Giro Emp. RF REF DI LP	12,52%	6.405,60	11,93%	2.063,93
Poupança Ouro – TIMEMANIA		0131-7	510053690-6	Poupança Ouro	8,50%	0,00	8,50%	1.926,55
CEF/ Empr./FDO de Investimento		0189	20021-F1	Fundo de Investimento	11,53%	132,88	10,94%	1.004,57
CEF /Saúde Mental		0189	2594-5	Fundo de Investimento	11,53%	110,63	14,94%	459,63
CEF/ CDB Topázio		0189	4940-2	CDB/RDB	13,00%	1.234.796,09	-	-
<b>Subtotal</b>						<b>2.445.255,35</b>		<b>511.734,41</b>
<b>Aplicação Financeira C/ Restrição</b>								
CEF Subvenção		0189	2593-7	FIC Giro Emp. RF REF DI LP	12,52%	1.614,91	10,94%	38.260,48
CEF /Anestesia		0189	2596-1	FIC Giro MPE RF REF DI LP	11,53%	16.619,14	10,94%	291,14
Caixa Econômica Federal		0189	46.665-5	Poupança	7,43%	371,07	8,50%	342,99
<b>Subtotal</b>						<b>18.605,12</b>		<b>38.894,61</b>
<b>Total</b>						<b>2.463.860,47</b>		<b>550.629,02</b>

**Fundo de Investimento:** Refere-se à aplicação na Caixa Econômica Federal em na modalidade Caixa FIC GIRO Empresas RF Referenciado DI LP que tem rentabilidade e liquidez diárias. CDBs Letras, CDB Flex Empresarial, Poupança.

É um fundo referenciado ao Depósito Interfinanceiro (DI) permitindo que novas aplicações e resgates sejam feitos sempre que a Entidade tiver disponibilidade e ou necessidade, com prazo indeterminado de duração.

O recurso aplicado se transforma em cotas, e a Instituição financeira aplica os recursos dos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do DI.

Aplicação em Fundo de Investimento: A aplicação financeira em fundo de Investimento, foi constituída no ano de 2021 por força do Contrato de Empréstimo junto ao Banco Bradesco S.A contraído pela Santa Casa de Misericórdia de Resende. A aplicação realizada, é garantia do Contrato firmado entre as partes, cujo valor aplicado corresponde valor determinado por cláusula contratual, e tem como data de vencimento ou de resgate, o pagamento da última parcela.

**3.b)** A rubrica contábil **Créditos a Receber** está composta pelas seguintes contas contábeis: Convênios Públicos a Receber – Convênio com SUS, Convênios Privados a Receber - estão registrados por competência e pelo valor da fatura; créditos a Recuperar, Adiantamentos Realizados, Contas a Receber Despesas Antecipadas e estão apropriados pela data do desembolso financeiro e estão registrados por competência.

Ativo Circulante	2023	2022
	RS	RS
<b>Créditos a Receber</b>	<b>9.329.176,47</b>	<b>2.284.723,67</b>
Subvenção Estadual a Receber	-	210.000,00
Convênios Públicos a Receber	9.219.135,30	1.968.125,18
Convênio Privados a Receber	110.041,17	106.598,49
<b>Créditos a Recuperar</b>	<b>44.372,75</b>	<b>44.372,75</b>
TAC FMS	-	978.150,79
<b>Adiantamentos Realizados</b>	<b>70.980,37</b>	<b>153.013,03</b>
<b>Contas a Receber</b>	<b>999.999,99</b>	-
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>24.225,58</b>	<b>16.458,80</b>

**Os Convênios / Subvenções** são recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda a documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

**São os seguintes convênios/subvenções:**

- I) Convênio com o Município de Resende nº 184/2022 assinado em 01 de setembro de 2022 com vigência de 2022 a 2027, e seus aditamentos, tendo como objeto formalizar a relação entre a Secretaria Municipal de Saúde de Resende e a Santa Casa de Misericórdia de Resende por meio do estabelecimento e compromisso entre as partes, promovendo a qualificação da assistência, da gestão hospitalar e do ensino para pesquisa de acordo com as diretrizes estabelecidas na política nacional de atenção hospitalar (PNAHOSP).

**Serviços envolvidos:**

- Assistência Hospitalar – repasse por produção
- Assistência Ambulatorial - repasse por produção
- Unidade de Terapia Intensiva - repasse por produção
- Atenção Básica – repasse por verba fixa
- Incentivo a manutenção e a garantia de serviços profissionais de anestesiologia - repasse por produção e verba fixa
- Incentivo a qualidade dos serviços hospitalares - repasse por produção
- Incentivo ao aumento da produtividade dos leitos de clínica médica repasse por verba fixa
- Incentivo da rede de atenção psicossocial - Repasse por verba fixa
- Assistência Ortopédica - Repasse por verba fixa
- Subvenção Municipal - Repasse por verba fixa
- Integrasus - Repasse por verba fixa
- Incentivo de adesão a contratualização - Repasse por verba fixa;
- Incentivo à garantia e ampliação do acesso aos serviços de imagem - repasse por produção;

**II) Convênios Privados** – São os credenciamentos com operadoras e seguradoras de saúde

**3.c) Provisão para Devedores de Liquidação Duvidosa:** Esta provisão não foi constituída, pois a entidade não possui inadimplência relevante que sirva de base para cálculo

**3.d). Créditos a recuperar:** Nesta rubrica constam pagamentos efetuados à Secretaria da Receita Federal referentes a adesão ao Parcelamento da Lei 12.996 e valores retidos de impostos por Convênios Privados.

**3.e) Adiantamentos realizados:** Nesta rubrica constam pagamentos efetuados a funcionários referente a adiantamento férias e adiantamento salarial, adiantamento a Fornecedores, e antecipação de parcela ao FGTS, valores a regularizar

Ativo Circulante	2023	2022
	R\$	R\$
<b>Adiantamentos Gerais</b>	70.980,37	153.013,03
Adiantamento Salarial	41,93	-
Adiantamento de Férias	13.544,57	125.012,23
Adiantamento a Fornecedores	26.034,07	9.415,27
Adiantamento 13º salário	-	3.306,02
Antecipação de Parcela ao FGTS	15.279,51	15.279,51
Valores a regularizar	16.080,29	-

**3.f) Contas a Receber:** Em 2021 a Entidade foi contemplada a título de emenda de Relatoria Geral e Parlamentar, com as importâncias abaixo; executado o processo licitatório- Cotação prévia de preço, aguardando liberação de recurso pelo FNS – Fundo Nacional de Saúde.

Ativo Circulante	2023	2022
	R\$	R\$
<b>Contas a Receber</b>	<b>999.999,00</b>	-
Proposta de Convênio 931460/21-001	500.000,00	-
Proposta de Convênio 931460/20-002	499.999,00	-

**3.g) Despesas Antecipadas:** As despesas antecipadas são os pagamentos cujo benefício ocorrerá em períodos futuros. São registradas no ativo, observado o princípio da competência para o devido reconhecimento em resultado.

Ativo Circulante	2023	2022
	R\$	R\$
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>24.225,58</b>	<b>16.458,80</b>
Vale Transporte	24.001,60	16.458,80
Antecipação de Farmácia	223,98	

**3.h) Estoques Resolução CFC No. 1.170/09 (NBC TG 16):** Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e



referem-se aos medicamentos e materiais hospitalares, e demais estoques de uso e consumo de conservação, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço.

Ativo Circulante	2023	2022
	R\$	R\$
Estoques	1.023.299,08	1.020.958,40
Medicamentos / Material Hospitalar	649.822,30	787.392,80
Materiais de Uso e Consumo	373.476,78	233.565,60

### 3.i) Ativo Não Circulante (Realizável a Longo Prazo)

Este quadro representa os processos administrativos protocolados junto ao SMS - referente a faturamentos não recebidos ou ultrapassados as rubricas previstas no convênio 122/2017. No ano de 2023 foi realizado a quitação do mesmo.

Ativo Não Circulante	2023	2022
	R\$	R\$
Realizável em Longo Prazo	-	<b>753.484,70</b>
Depósito Judicial	-	-
Créditos em Contencioso	-	753.484,70

### 3.j) Ativo Imobilizado

O imobilizado está lançado pelo valor contábil bruto com aplicabilidade da depreciação linear conforme quadro abaixo. A entidade possui o controle patrimonial dos bens que compõem seu imobilizado de uso, não possuindo seguros contratados.

A depreciação no exercício de 2023 foi de R\$ 552.132,81.

### I) Composição Do Imobilizado

Descrição	Custo de Aquisição 31/12/2023	Depreciação Acumulada 31/12/2023	Imobilizado Líquido 31/12/2023	Imobilizado Líquido 31/12/2022
<b>Bens Imóveis</b>	<b>8.125.218,77</b>	<b>370.126,99</b>	<b>7.755.091,78</b>	<b>6.098.824,87</b>
Terrenos	3.600.000,00			-
Edificações	838.466,02	370.126,99	468.339,03	501.877,71
Obras em Andamento	3.673.461,25			-
Obras a Realizar	13.291,50			-

<b>Bens Móveis</b>	<b>4.948.272,52</b>	<b>2.475.292,76</b>	<b>2.472.979,76</b>	<b>2.239.647,33</b>
Instalações	323.397,26	52.169,48	271.227,78	135.906,77
Móveis e Utensílios	688.296,09	372.521,10	315.774,99	308.178,00
Equipamentos Hospitalares	2.653.524,25	1.396.774,07	1.256.750,18	1.115.711,54
Máquinas e Equipamentos	703.930,41	286.627,41	417.303,00	453.728,20
Computadores e Periféricos	538.977,70	353.149,39	185.828,31	191.998,00
Bens Cedidos em Poder	40.146,81	14.051,31	26.095,50	34.124,82
<b>Total</b>	<b>13.073.491,29</b>	<b>2.845.419,75</b>	<b>10.228.071,54</b>	<b>8.338.472,20</b>

## II) Movimentação do Imobilizado

Descrição	Imobilizado Líquido 31/12/2022	Aquisição em 2023	Depreciação 2023	Imobilizado Líquido 31/12/2023
<b>Bens Imóveis</b>	<b>6.098.824,87</b>	<b>1.689.805,59</b>	<b>33.538,68</b>	<b>7.755.091,78</b>
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00
Edificações	501.877,71	0,00	33.538,68	468.339,03
Obras em andamento	1.983.655,66	1.689.805,59	0,00	3.673.461,25
Obras a Realizar	13.291,50	0,00	0,00	13.291,50
<b>Bens Móveis</b>	<b>2.239.647,33</b>	<b>751.926,56</b>	<b>518.594,13</b>	<b>2.472.979,76</b>
Instalações	135.906,77	157.293,03	21.972,02	271.227,78
Móveis e Utensílios	308.178,00	72.090,57	64.493,58	315.774,99
Equipamentos Hospitalares	1.115.711,54	382.553,43	241.514,79	1.256.750,18
Máquinas e Equipamentos	453.728,20	32.849,65	69.274,85	417.303,00
Computadores e Periféricos	191.998,00	107.139,88	113.309,57	185.828,31
Bens Cedidos em Poder	34.124,82	0,00	8.029,32	26.095,50
<b>Total</b>	<b>8.338.472,20</b>	<b>2.441.732,15</b>	<b>552.132,81</b>	<b>10.228.071,54</b>

## Nota 04 – Passivo

**4.a)** Passivo Circulante e Não Circulante – Está totalizado em R\$ 23.935.801,55 (Vinte e três milhões , novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos ) sendo que o Passivo Circulante são obrigações que estão apropriadas pelo regime de competência e são quitadas dentro de um ano e o valor total do Passivo Circulante R\$ 18.916.947,87 ( Dezoito milhões , novecentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos ) o Passivo Não Circulante são as obrigações da empresa que serão liquidadas após o final do exercício financeiro seguinte e

totaliza um valor de R\$ 5.018.853,68 (Cinco milhões , dezoito mil , oitocentos e cinquenta e três reais sessenta e oito centavos )

O passivo circulante está composto pelo seu valor nominal, original, apropriado pelo regime de competência e representa o saldo credor com fornecedores em geral, de obrigações tributárias, obrigações sociais, obrigações trabalhistas, contas a pagar, provisões para contingências Cíveis e Trabalhistas, Convênios a apropriar, parcelamentos, empréstimos, provisões trabalhistas, Valores transitórios, Doações a Realizar, Processos Cíveis e Trabalhistas.

<b>Passivo Circulante</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Obrigações de Curto Prazo</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Fornecedores	2.637.535,81	2.646.724,83
Obrigações Tributárias	187.197,36	161.483,03
Obrigações Sociais	668.790,40	259.397,58
Obrigações Trabalhista	793.459,66	122.486,09
Contas a Pagar	1.807.461,21	1.658.127,82
Provisão para contingências Cíveis e Trabalhistas	364.000,00	0,00
Convênios a Apropriar	6.750.000,00	0,00
Parcelamentos	929.688,20	1.203.029,01
Empréstimos	953.697,53	1.048.463,95
Provisões Trabalhistas	1.464.135,65	1.004.230,27
Valores Transitórios	496.497,85	1.166.869,59
Doações a Realizar	1.805.963,72	309.170,90
Processos Cíveis e Trabalhistas	58.520,48	0,00
<b>Total do Passivo Circulantes</b>	<b>18.916.947,87</b>	<b>9.579.983,07</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Empréstimos	2.992.857,12	3.979.322,50
(-) Juros a Transcorrer	-34.814,12	
Parcelamentos	1.687.691,97	2.100.530,41
Doações Para Investimento	332.971,90	425.259,46
Bens Cedidos à Devolver	40.146,81	40.146,81
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>5.018.853,68</b>	<b>6.545.259,18</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Patrimônio Social	-640.611,18	-303.986,17
Superávit do Exercício / Déficit do Exercício	2.212.641,69	-1.252.218,07
<b>Total do Patrimônio Social Líquido</b>	<b>1.572.030,51</b>	<b>-1.556.204,24</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>25.507.832,06</b>	<b>14.569.038,01</b>

**4.b) Fornecedores** - São apropriados pelo regime de competência, nas aquisições e prestações de serviços, e liquidados nos vencimentos

<b>Passivo Circulante</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Obrigações de Curto Prazo</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Fornecedores	<b>2.637.535,81</b>	<b>2.646.724,83</b>
Fornecedores de Mat/Medic/Mat.de Consumo	1.601.622,62	2.646.724,83
Fornecedores de Serviços Médicos	1.035.913,19	-

**4.c) Obrigações Tributárias, Obrigações Sociais, Obrigações trabalhistas**, estão apropriadas pelo regime de competência e quitadas dentro do período de vencimento.

**I) Obrigações Tributárias**

<b>Passivo Circulante</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Obrigações de Curto Prazo</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Obrigações Tributárias</b>	<b>187.197,36</b>	<b>161.483,03</b>
IRRF COD 0561	48.744,31	76.422,41
IRRF COD 1708	19.058,86	16.235,03
IRRF COD 0588	3.159,10	3.370,80
CSRF COD 5952	66.640,93	57.612,62
ISS A RECOLHER	49.594,16	7.842,17

**II) Obrigações Sociais**

<b>Passivo Circulante</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Obrigações de Curto Prazo</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Obrigações Sociais</b>	<b>668.790,40</b>	<b>259.397,58</b>
I.N.S.S a recolher	526.107,40	135.554,75
F.G.T.S a pagar	139.868,33	120.255,15
Mensalidade Sindical	662,53	627,00
Pensão Alimentícia a Pagar	2.152,14	2.960,68

**III) Obrigações Trabalhistas**

<b>Passivo Circulante</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Obrigações de Curto Prazo</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Obrigações Trabalhistas</b>	<b>793.459,66</b>	<b>122.486,09</b>

Salários a Pagar	764.272,02	89.751,35
Rescisões a Pagar	29.187,64	32.734,74

**4.d) Contas a pagar:** refere-se a diversas contas e estão apropriadas pelo regime de competência

<b>Passivo Circulante</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Obrigações de Curto Prazo</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Contas a Pagar</b>	<b>1.807.461,21</b>	<b>1.658.127,82</b>
Energia Elétrica	178.439,37	61.983,35
Telefone	3.198,24	3.198,24
Serviços de Terceiros	1.787,26	1.787,26
Honorários Contábeis	0,00	3.085,72
Empréstimos - Funcionários	34.948,86	28.245,77
Contribuição Associativa	13.190,14	14.816,79
Água e Esgoto	1.564.037,31	1.517.837,81
Contribuição Creche	1.700,00	8.500,00
CRF- Conselho Regional de Farmácia	0,00	17.972,85
Adiantamento de Funcionário	700,03	700,03
Adiantamento de Clientes	9.460,00	-

**Água e Esgoto** Resende Serviços de Água e Esgoto: A instituição está em fase de negociação, junto a empresa fornecedora, objetivando adequar os valores e elaborar um planejamento para parcelamento. Em 2023 fazendo parte do acordo a instituição está pagamento mensalmente o valor cobrado no mês.

**4.e) Provisão Passiva Contingentes Cível e Trabalhista:** Respaldo por documentação da Assessoria Jurídica, a instituição no exercício de 2023 efetuou provisão para contingência Cíveis e ou trabalhista.

<b>Ano</b>	<b>Processo</b>	<b>Autor</b>	<b>Número</b>	<b>Valor</b>
<b>2023</b>	Indenizatória	Geraldo Expedito da Silva	0804102-86.2023.8.19.0045	15.000,00
<b>2022</b>	Reclamação Trabalhista	União Federal AGU	0100404-27.2022.5.01.0522	49.000,00
<b>2015</b>	Indenizatória	Júlio C. Chaves as Cunha e Outros	0010493-71.2015.8.19.0045	200.000,00
<b>2011</b>	Indenizatória	Maria Cardozo Lima Costa	0002339-92.2011.8.19.0081	100.000,00
<b>Total</b>				<b>364.000,00</b>

**4.f) Convênios a apropriar** - Apoio Financeiro Oftalmológico, estabelecido pela Resolução nº SFS/RJ 3.101, DE 13/06/2023 que institui o apoio financeiro para atendimento em oftalmologia para Resende para o ano de 2023.

**4.g) Parcelamentos** - Neste grupo constam os parcelamentos junto à Secretaria da Receita Federal, com a Instituição Financeira Caixa Econômica Federal.

- i) **Secretaria da Receita Federal:** Refere-se a parcelamentos fazendários e previdenciários, sendo controlados individualmente.
- ii) **Caixa Econômica Federal:** O parcelamento com a Caixa Econômica Federal refere-se ao Fundo de Garantia não recolhido do período 11/1992 a 05/2011 realizado em 11/05/1990, e renovado em 22/06/2011.
- iii) **Parcelamento FGTS II** - Fundo de Garantia não recolhido do período 11/2018 a 04/2019 realizado em 05/06/2019
- iv) **Parcelamento FGTS IV** - Fundo de Garantia não recolhido do período 03/04/05/12 e 13º salário de 2015, 01/06/07/08/09/10/11/12 e 13º salário de 2016, 01/06 e 13º salário de 2017, inclusive multas rescisórias e contribuições sociais rescisórias.
- v) **Parcelamentos com Fornecedor** - A instituição efetuou parcelamentos visando saldar débito por rescisão contratual e parcelamento de processo de execução fiscal.

Rubrica Contábil	2023	2022
<b>Passivo Circulante</b>	<b>RS</b>	<b>RS</b>
<b>Obrigações de Curto Prazo</b>	<b>929.688,20</b>	<b>1.203.029,01</b>
<b>Parcelamentos</b>	<b>521.783,70</b>	<b>684.152,59</b>
-PARCELAMENTOS FGTS	77.448,12	77.448,12
-PARC.PREV.623.981.939	0,00	4.048,27
-PARC.PREV. PEDIDO 3255989	7.519,26	36.829,92
-PARC.PREV.63290083 - 3296031	11.196,62	32.633,40
-PARC.PREV.3.299.750	6.751,96	19.983,16
-PARC.PREV.PED.3468141	0,00	5.044,51
-PARC.PREV.PED.3402571	16.109,78	25.654,48
-PARCELAMENTO FGTS II	0,00	30.302,02
-PARC.PREV. PEDIDO 3.782.016	14.302,92	16.585,56
-PARC.PREV. PEDIDO 3.789.396	14.944,20	17.329,32
-PARC.PREV. PEDIDO 3.791.088	39.412,80	45.702,84

-PARC.PREV.63.733.982-7	23.430,12	29.269,67
-PARC.PREV. PEDIDO 3.677.547	29.842,56	35.217,12
-PARC. PREV.PEDIDO Nº39.341.82	91.870,92	105.366,72
-PARC.PREV.64.068.604-4	57.567,60	57.567,60
-PARC.PREV.63 829 590-4	35.029,32	40.567,56
-PARC.PREV.63.928.780-8 (CP)	15.579,28	23.824,08
-PARCELAMENTO FGTS IV	80.778,24	80.778,24
<b>-PARCELAMENTOS LEI 12.996</b>	<b>22.778,28</b>	<b>39.786,36</b>
-PARC.LEI 12996 DARF 4737	14.846,16	25.414,20
-PARC.LEI 12.996 DARF COD 4743	7.932,12	14.372,16
<b>-PARCELAMENTO COM FORNECEDORES</b>	<b>20.555,68</b>	<b>0,00</b>
-PARCELAMENTO BIONEXO	4.050,86	0,00
-PARCELAMENTO CRF	16.504,82	0,00
<b>-PARCELAMENTOS E-SOCIAL</b>	<b>254.773,56</b>	<b>479.090,06</b>
-PARC.PREV.739.282.292 E-SOCIAL	64.341,72	64.341,72
-PARC.PREV.85.226-9	34.040,04	34.040,04
-PARC.PREV.39.222-0	49.593,24	49.593,24
-PARC.PREV.81.228-8	49.526,40	49.526,40
-PARC.PREV.55.222-0	57.272,16	57.272,16
-PARCELAMENTOS E - SOCIAL 55.222-	0,00	224.316,50
<b>-PARCELAMENTOS FAZENDÁRIOS</b>	<b>109.796,98</b>	<b>0,00</b>
-PARC.SIMPLIFICADO 14.234-0 (CP)	26.559,24	0,00
-PARC.SIMPLIFICADO 68.234-0 (CP)	39.547,44	0,00
-PARC.SIMPLIFICADO 15.233-5 (CP)	43.690,30	0,00

**4.h) Empréstimo em Curto Prazo:** Em 20 de maio de 2021 a Santa Casa de Misericórdia de Resende, firmou contrato de empréstimo junto ao Banco Bradesco S.A, conforme cédula nº 014.787.895, a importância supra de R\$ 5.552.615,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quinze reais) sendo que o valor de R\$ 2.615,00 (dois mil, seiscentos e quinze reais) foi para pagar encargos remuneratórios, conforme contrato. O empréstimo será quitado em 78 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 106.601,88 que corresponde ao valor principal e encargos mensais (Price), descontados dos serviços prestados ao SUS, com o aval da Secretaria Municipal de Saúde de Resende, gestora local do SUS. Os descontos são realizados pelo Fundo Nacional de Saúde a efetuar os descontos das parcelas mensais na Sistema de Informação Hospitalar – SIH conforme descrito no Termo de Cessão de Direitos Creditórios.

A vencimento da primeira parcela será em 15 de dezembro de 2021 e o vencimento da última parcela será em 15 de novembro de 2028.

<b>Rubrica Contábil</b>	<b>%</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	
<b>Empréstimo de Curto Prazo</b>	<b>TX Juros Mensal</b>	<b>TX Juros Anual</b>	<b>Parcelas Pagas</b>	<b>Parcelas Pagas</b>	<b>Parcelas Restantes</b>
Bradesco	0,9297	11,7449199	12	13	53

Em 01/06/2022 a Santa Casa de Misericórdia de Resende, firmou contrato junto ao Banco Bradesco S.A de Empréstimo Capital de Giro nº 237, conforme cédula nº 15.667.752, a importância supra de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) sendo que o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) foi para pagar encargos remuneratórios, conforme contrato. O empréstimo será quitado em 36 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 18.337,88 que corresponde ao valor principal e encargos mensais. O vencimento da primeira parcela em 08/09/2022 e o vencimento da última parcela será em 28/08/2025

<b>Rubrica Contábil</b>	<b>%</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	
<b>Empréstimo de Curto Prazo</b>	<b>TX Juros Mensal</b>	<b>TX Juros Anual</b>	<b>Parcelas Pagas</b>	<b>Parcelas Pagas</b>	<b>Parcelas Restantes</b>
Bradesco	1,29%	16,73%	12	4	20

**4.i) Provisões Trabalhistas:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

<b>Passivo Circulante</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Obrigações de Curto Prazo</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Provisões</b>	<b>1.464.135,65</b>	<b>1.004.230,27</b>
Provisões Trabalhistas	1.324.642,56	917.738,93
Provisão de Encargos	139.493,09	86.491,34

**4.j) Valores Transitórios:** Está composto pelas rubricas contábeis, Cheques em trânsito, empréstimo de medicamentos com a Secretaria Municipal de Saúde de Resende

<b>Passivo Circulante</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Obrigações de Curto Prazo</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Valores Transitórios</b>	<b>496.497,85</b>	<b>1.166.869,59</b>



Cheques em Trânsito	0,00	25.304,15
Empréstimos de medicamentos SMS	496.497,85	1.119.737,44
Processos Administrativos a Apropriar	-	21.828,00

**Cheques em trânsito:** Refere-se a cheques emitidos e não compensados até 31 de dezembro de 2022.

**Empréstimos de Medicamentos e Materiais:** A rubrica contábil evidencia os empréstimos de medicamentos com terceiros, conforme relatório de estoque.

**4.k) Doações a apropriar:** Está composta pelas seguintes rubricas contábeis; Siconv- Transferências Voluntárias, Padrinhos da Santa Casa, Doações em Bens Móveis I, Emenda Impositiva Municipal, Emenda Parlamentar Convênio 931460-20-00, Proposta de Convênio 93140/21-0, Proposta de Convênio 931460/20-0

<b>Passivo Circulante</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Obrigações de Curto Prazo</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Doações Apropriar</b>	<b>256.087,56</b>	<b>283.387,56</b>
SICONV	163.800,00	191.100,00
Padrinhos da Santa Casa	9.168,00	9.168,00
Doações em Bens Móveis	83.119,56	83.119,56
Emenda Impositiva Municipal	171.752,19	25.783,34
Emenda Parlamentar	378.123,99	-
Proposta 931460/21-001	500.000,00	-
Proposta 931460/21-002	499.999,99	-

**Padrinhos da Santa Casa e Doações de Bens Móveis:** São doações recebidas em bens móveis, sendo reconhecidas na receita a medida que depreciam, conforme legislação vigente.

**Emenda Impositiva Municipal:** Em 2021 a Entidade foi contemplada título de Emenda impositiva municipal para custeio, indicada pelo vereador Renan Marazzi, cujo processo foi licitado pela Prefeitura Municipal, objetivando reforma e ampliação da dispensa da Santa Casa de Resende no valor de R\$ 159.139,69. A obra está sendo executada com conclusão prevista no exercício subsequente.

**Emenda Parlamentar:** Ministério da Saúde: Em 2020 a Santa Casa de Misericórdia de Resende assinou o convênio N° 900694, com a União via Ministério da Saúde visando fortalecer o Sistema Único De Saúde – Sus, no valor de R\$ 727.010,00, oriundos dos deputados Federais Alexandre

Serfiotis no valor de R\$ 300.000,00 e Delegado Antônio Furtado no valor de 427.010,00, ainda não executado. Em 2023 recebemos a importância supra de R\$ 633.248,99, sendo parcialmente gasto, na aquisição equipamentos no valor R\$ 255.125,00.

**Proposta de Convênio:** Em 2021 a Entidade foi contemplada a título de emenda de Relatoria Geral e Parlamentar, com a importâncias de R\$ 500.000,00; executado o processo licitatório- Cotação prévia de preço, aguardando liberação de recurso pelo FNS – Fundo Nacional de Saúde.

**Proposta de Convênio:** Em 2021 a Entidade foi contemplada título de Emenda Parlamentar de importância de 499.999,99, Convênio 924556 executado Cotação – aguardando liberação de recurso pelo FNS – Fundo Nacional de Saúde,

**4.l) Processos Cíveis e Trabalhistas:** Em 2023 a instituição está pagando os processos trabalhistas conforme quadro abaixo;

Processos Cíveis e Trabalhistas	Ação	Nome	Valor	Pago
Proc.0100153-46.2021.5.010521	Reclamação Trabalhista	Estefânia Nunes de Almeida	18.032,87	5.512,39
Proc.0100421-29.2023.5.01.0522	Reclamação Trabalhista	Luís Antônio Moreira	40.000,00	4.000,00
Proc.0100229-36.2022.5.01.0521	Reclamação Trabalhista	Lucineide Alves de Souza	10.000,00	2.000,00
Proc.0100392-55.2018.05.1.0521	Reclamação Trabalhista	Gabriela Jardim de Carvalho	3.000,00	1.000,00

**4.m) Passivo Não Circulante:** Este grupo está composto por Parcelamentos com Fornecedores, Parcelamentos junto à Caixa Econômica Federal referente ao FGTS, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Doações em Bens Móveis.

Passivo	2023	2022
<b>Passivo Não Circulante</b>	5.018.853,68	6.545.259,18
<b>Empréstimos</b>	<b>2.958.043,00</b>	<b>3.979.322,50</b>
Empréstimo Bradesco I	4.266.690,20	5.545.912,76
Empréstimo Bradesco II	146.703,04	366.357,70
<b>(-) Juros a Transcorrer Empréstimo</b>	<b>-1.454.009,38</b>	<b>-1.931.204,74</b>
<b>(-) Tarifa Bancária a Transcorrer</b>	<b>-1.340,86</b>	<b>-1.743,22</b>
<b>Parcelamentos</b>	<b>1.687.691,97</b>	<b>2.100.530,41</b>
<b>Parcelamentos</b>	<b>613.005,73</b>	<b>1.256.135,68</b>
Parcelamentos FGTS	294.315,81	452.541,95
Parcelamentos Simplificados	318.689,92	803.593,73

<b>Parcelamentos Especiais</b>	<b>229.632,43</b>	<b>235.402,63</b>
Parcelamentos Especiais	229.632,43	235.402,63
<b>Parcelamento E-Social</b>	<b>578.535,04</b>	<b>608.992,10</b>
Parcelamento Fazendário	266.518,77	0,00
<b>Doações e Subvenções para Investimento</b>	<b>63.499,13</b>	<b>72.667,13</b>
Doações Padrinhos da Santa Casa	63.499,13	72.667,13
<b>Doações em Bens Móveis</b>	<b>269.472,77</b>	<b>352.592,33</b>
<b>Bens Cedidos a Devolver</b>	<b>40.146,81</b>	<b>40.146,81</b>

### Nota 05 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo Capital Social, Déficit Acumulado, Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores e Ajustes de Exercícios Anteriores, acrescido ou diminuído, respectivamente, do superávit ou déficit inerente às atividades da Santa Casa de Misericórdia de Resende, apurado ao término de cada exercício social.

Patrimônio Líquido	2023	2022
	R\$	R\$
Patrimônio Social Líquido	<b>1.572.030,51</b>	<b>-1.556.204,24</b>
Patrimônio Social	-640.611,18	-303.986,17
Superávit/Déficit	2.212.641,69	-1.252.218,07

### Nota 06 – Contingentes

Foram reconhecidos os valores referentes aos processos, cuja planilha fornecida pelo jurídico, demonstra a expectativa Possível, porém com estimativa de valores não confiável e não racional. A partir do momento que a estimativa se tornar real para desembolso, tal provisão será efetuada.

ANO	PROCESSOS	AUTOR	NUMERO	VALOR	VALOR	SITUAÇÃO
2009	Execução Fiscal	Estado do Rio de Janeiro	000787- 74.2009.8.19.0045	4.562,67		Extinta
2016	Indenizatória	Simone Neves Rosa	0013312- 44.2016.8.19.0045	10.000,00		Está para manifestação do Município
2017	Indenizatória	Vanessa Dias de Andrade	0012202- 73.2017.8.19.0045	60.000,00		100% Êxito
2019	Execução Fiscal	Conselho Regional de Farmácia	5000677- 19.2018.4.02.5109	3.352,73		Aguardando julgamento no TRF -2

2019	Crédito	SUS	0037513- 22.2000.4.01.3400		5.000.000,00	
2020	Reclamação trabalhista	Heloisia de O. Fraga Raymundo	0100451- 72.2020.5.01.0521	10.000,00		Analisado pela justiça federal
2021	Ação de responsabilidade civil	Rosangela do Nascimento Silva e Outros	0012458- 74.2021.8.19.0045	1.000.000,00		Fase de instrução probatória
2022	Reclamação trabalhista	José Roberto Silva Almeida	0100098- 61.2022.5.01.0521	76.210,24		100% Êxito
2023	Ação declaratória de nulidade	Messer Gases Ltda.	0802334- 28.2023.8.19.0045	2.000.000,00		Aguardando abertura de prazo para réplica

**Nota 07 – Apuração do Resultado do Exercício**

**Apuração do Resultado do Exercício** – As receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime de competência.

<b>Demonstração do Resultado do Período</b>		
<b>Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022</b>		
<b>Em Reais R\$</b>		
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
	<b>47.496.090,18</b>	<b>36.468.027,11</b>
<b>Com Restrição</b>	<b>16.043.519,29</b>	<b>20.542.818,56</b>
Subvenções Sociais	16.043.519,29	11.120.499,36
<b>Sem Restrição</b>	<b>11.172.334,52</b>	<b>9.422.319,20</b>
Subvenções Sociais	11.172.334,52	9.422.319,20
<b>Sem Restrição</b>	<b>14.778.539,84</b>	<b>11.631.406,44</b>
Receita de Convênio Público - SUS	12.344.542,83	9.652.811,55
Receitas de Convênios Privados	510.688,20	246.575,63
Receitas de Particulares	434.359,61	501.640,54
Contribuições e Doações Voluntárias	309.411,97	306.973,03
Receitas Financeiras	250.745,67	123.833,74
Outras Receitas	928.791,56	799.571,95
<b>Imunidade Tributária</b>	<b>5.501.696,53</b>	<b>4.293.802,11</b>
INSS Cota Patronal	2.874.085,82	2.265.554,56

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RESENDE

Fundada em 25/07/1835

Instituição Filantrópica de Utilidade Pública, Federal, Estadual e Municipal

Praça Clemente Ferreira, 39 Lavapés – CEP 27.511.020- Resende-RJ

Tel.: (0\*\*24) 3355-1159 (0\*\*24) 3355-2712

**CNPJ:31.460.017/0001-55**

INSS Terceiros	809.501,81	633.379,84
INSS RAT	418.707,84	327.610,26
COFINS	1.259.31,78	965.226,75
PIS	139.569,28	102.030,70
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>5.759.338,14</b>	<b>6.174.291,50</b>
Com Atividades na Área da Saúde	5.759.338,14	6.174.291,50
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>41.736.752,04</b>	<b>30.293.735,61</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>34.022.413,82</b>	<b>27.252.151,57</b>
Despesas com Pessoal	14.989.422,64	11.536.412,08
Encargos Sociais	997.575,36	849.858,61
Outras Despesas com Pessoal	304.036,66	273.162,62
Despesas Com Manutenção	914.973,41	2.859.396,86
Despesas Gerais	1.355.519,91	805.412,83
Despesas Com Utilidades	1.673.106,72	1.101.148,45
Depreciação e Amortização	552.132,81	274.862,39
Despesas Tributárias	210.373,31	16.819,79
Despesas com Serviços Prestados	10.919.517,37	7.423.962,23
Despesas Financeiras	886.666,29	1.102.869,79
Locação / Arrendamentos / Aluguéis	1.145.788,63	867.601,18
Glosado Faturamento	73.300,71	140.644,74
<b>ISENÇÕES USUFRUÍDAS</b>	<b>5.501.696,53</b>	<b>4.293.802,11</b>
INSS Cota Patronal	2.874.085,82	2.265.554,56
INSS Terceiros	809.501,81	633.379,84
INSS RAT	418.707,84	327.610,26
COFINS	1.259.831,78	965.226,75
PIS	139.569,28	102.030,70
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO</b>	<b>2.212.641,69</b>	<b>-1.252.218,07</b>

**Nota 08 – Receitas** Composição das Receitas no exercício de 2023, toda a receita apurada foi aplicada integralmente em suas finalidades institucionais em conformidade com seu estatuto social que é dentro outros prestar assistência médica.

RECEITAS OPERACIONAIS	2023	2022
	RS	RS
	<b>47.496.090,18</b>	<b>36.468.027,11</b>
<b>Com Restrição</b>	<b>16.043.519,29</b>	<b>11.120.499,36</b>

Subvenções Sociais	16.043.519,29	11.120.499,36
<b>Sem Restrição</b>	<b>11.172.334,52</b>	<b>9.422.319,20</b>
Subvenções Sociais	11.172.334,52	9.422.319,20
<b>Sem Restrição</b>	<b>14.778.539,84</b>	<b>11.631.406,44</b>
Receita de Convênio Público – SUS	12.344.542,83	9.652.811,55
Receitas de Convênios Privados	510.688,20	246.575,63
Receitas de Particulares	434.359,61	501.640,54
Contribuições e Doações Voluntárias	309.411,97	306.973,03
Receitas Financeiras	250.745,67	123.833,74
Outras Receitas	928.791,56	799.571,95
<b>Isenções Usufruídas</b>	<b>5.501.696,53</b>	<b>4.293.802,11</b>

**8.a) Subvenções Sociais** - Compreende o recebimento dos recursos, advindos das Subvenções e Incentivos municipal, estadual e federal, emendas parlamentares, auxílio emergência e transferência voluntárias.

**8.b) Receitas de convênios públicos** - Referem-se a receitas da entidade oriundas da prestação de serviços aos munícipes de Resende e de todo o entorno, conforme convênio 184/2022 e seus aditivos,

**8.c) Receita De Convênios Privados** - Referem-se a receitas da entidade oriundas da prestação de serviços a diversas Operadoras de Saúde e são apuradas através das faturas realizadas mensalmente e lançadas pelo regime de competência.

**8.d) Receita de particulares** - Referem-se a receitas da entidade oriundas da prestação de serviços a clientes particulares e são apuradas através da emissão de notas fiscais lançado no ato do recebimento.

**8.e) Contribuições e Doações Voluntárias** - Entidade recebeu doações de pessoa física, pessoa jurídica

**8.f) Outras Receitas** - Venda de inservíveis, descontos de salário, reversão de saldo das provisões, recuperação de despesas, receita de contrapartida, taxa de ocupação da capela, lanches e refeições, contas incobráveis, acertos de inventário que são registradas no ato de seu recebimento através de notas fiscais e recibos e aplicadas no custeio entidade.

Receitas	2023	2022
	R\$	R\$
<b>Outras Receitas</b>	<b>928.791,56</b>	<b>799.571,95</b>
Receitas do Setor Particular	6.107,00	2.055,49
Descontos de Salários	289.218,74	156.098,39

Receitas de Contra partida	39.514,54	33.435,38
Taxa de Ocupação de Capela	18.120,00	10.210,00
Lanches e Refeições	96.511,66	100.428,51
Receita de Reversão	236.816,40	30.521,06
Contas Incobráveis	23.190,26	51.443,45
Receita de Estacionamento	40.967,99	33.220,33
Acertos de Inventário Físico	177.072,66	373.290,62
Recuperação de despesas	1.272,31	8.868,72

**8.g) Receitas Financeiras** - Está composta por rendimentos de aplicações financeiras e descontos obtidos e são aplicadas no custeio entidade

**8.h) Receita de Imunidade** - Imunidades – refere-se a imunidade das contribuições previdenciárias patronais pôr a entidade atender, aos requisitos do artigo 55 da Lei 8.212 /91 , Lei 12.101 , Lei Complementar 187 de 16 de dezembro de 2021, Decreto nº 11.791/2023, publicado no dia 21 de novembro de 2023e artigo do art. 14 do CTN, e cumulativamente estar certificada como entidade beneficente de assistência social na área da Saúde.

<b>Imunidade</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	<b>RS</b>	<b>RS</b>
<b>Imunidade</b>	<b>5.501.696,53</b>	<b>4.293.802,11</b>
Cota Patronal INSS	2.791.385,54	2.189.336,35
Terceiros	809.501,81	633.379,84
RAT /Sat	418.707,84	327.610,26
Autônomo	82.700,28	76.218,21
COFINS	1.259.831,78	965.226,75
PIS	139.569,28	102.030,70

**Nota 09 – Subvenções e Incentivos**

<b>Receitas Governamentais</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	<b>RS</b>	<b>RS</b>
<b>Receitas Governamentais</b>	<b>27.215.853,81</b>	<b>20.542.818,56</b>
<b>Receitas Com Restrições</b>	<b>16.043.519,29</b>	<b>9.422.535,86</b>
Subvenção Prefeitura Municipal de Resende	12.222.319,20	9.422.319,20
Assistência Financeira Complementar	1.126.350,26	-

Apoio Financeiro Oftalmológico	2.250.000,00	-
Emenda Impositiva	189.724,83	216,66
Proposta de Convênio 9314	255.125,00	-
<b>Receitas Sem Restrições</b>	<b>11.172.334,52</b>	<b>11.120.282,70</b>
M.S – INTEGRASUS	313.920,68	<b>69.376,92</b>
IAC- Incentivo a Contratualização	637.631,28	<b>850.175,04</b>
PAHI	-	<b>1.260.000,00</b>
Incentivo Variável	531.327,75	-
Incentivo a Clínica Médica	1.211.201,87	1.692.327,82
Saúde Mental	694.374,52	673.213,20
Serviço de Imagem	2.017.532,68	1.547.813,74
Auxílio Financeiro Governamental	839.045,74	-
Resolução SES nº 2937	4.900.000,00	-
Transferências Voluntárias (reconhecimento por depreciação)	27.300,00	27.300,00
Incentivo a Cirurgia	-	231.968,99
Serviço de UTI	-	546.996,20
Incentivo a Saúde Mental	-	201.960,00
TAC - Termo de Ajuste de Conduta nº 265/2022	-	2.619.150,79
Emenda Parlamentar – teto MAC	-	1.400.000,00

**9.a) Receitas Governamentais:** São receitas que advém do convenio nº 184/2022 e seus aditivos.

#### **Nota 10 – Doações**

A instituição, no exercício de 2023, recebeu doações de pessoas físicas, doações de pessoas física e jurídica, e são registradas no ato de seu recebimento através de notas fiscais e recibos e aplicadas no custeio entidade

<b>Outras Receitas</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Doações</b>	<b>309.411,97</b>	<b>306.973,03</b>
Pessoa Física	216.960,24	44.794,46
Pessoa Jurídica	164,17	5.631,71
Doação Patrimonial Pessoa Jurídica	92.287,56	256.546,86



**Nota 11 – Custos e Despesas**

Os custos e despesas da entidade são registrados através de documentos de suporte conforme exigências legais e fiscais, e são originárias dos atendimentos realizados a seus pacientes no cumprimento de finalidade estatutária.

Despesas Operacionais	2023	2022
	R\$	R\$
<b>Custos e Despesas</b>	<b>45.283.448,49</b>	<b>37.720.245,18</b>
Custo	5.759.338,14	6.174.291,50
Despesas com Pessoal	14.989.422,64	11.523.662,38
Encargos Sociais	997.575,36	849.858,61
Outras Despesas com Pessoal	304.036,66	285.912,32
Despesas com Manutenção	914.973,41	2.859.396,86
Despesas Gerais	1.355.519,91	805.412,83
Despesas com Utilidades	1.673.106,72	1.101.148,45
Depreciação	552.132,81	274.862,39
Despesas Tributárias	210.373,31	16.819,79
Serviços Prestados	10.919.517,37	7.423.962,23
Despesas Financeiras	886.666,29	1.102.869,79
Aluguéis e Arrendamentos	1.145.788,63	867.601,18
Glosas do faturamento	73.300,71	140.644,74
Isenção Usufruída	5.501.696,53	4.293.802,11

**11.a) Despesas com Materiais:** Refere-se às despesas com execução dos serviços de atendimento médico hospitalar.

Custos e Despesas Operacionais	2023	2022
	R\$	R\$
<b>Custos</b>	<b>5.759.338,14</b>	<b>6.174.291,50</b>
Drogas / Medicamentos e Materiais	1.622.469,84	3.415.564,29
Material de Laboratório	639.882,87	536.255,56
Gêneros Alimentícios	1.072.407,58	836.008,56
Gases Medicinais	138.758,19	507.475,10
Rouparia	21.677,85	8.757,87
Gás Liquefeito	113.244,00	102.300,00
Próteses	270.530,31	240.632,05
Bens de Curta Duração	71.694,06	28.421,44

Perdas com acertos de inventário	265.287,50	498.876,63
Descartáveis	77.940,46	-
Material de Consumo Geral	1.465.445,48	-

**11.b) Despesas com pessoal** - O saldo constante nesta rubrica é a somatória das verbas trabalhistas e provisões trabalhistas referentes férias e 13º salário

<b>Despesas Operacionais</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>14.787.922,67</b>	<b>11.402.873,44</b>
Gratificações	173.173,23	137.762,77
Indenizações trabalhistas	107.084,81	88.549,85
Ordenados e salários	9.406.938,17	8.107.494,01
Adicional noturno	193.856,56	171.137,23
Horas extras	172.252,67	119.557,05
Adicional insalubridade	986.425,48	827.766,89
Rescisão de Contrato	63.471,56	-
Ajuda de custo acima de 50%	7.445,91	19.953,60
Ajuda de custo até 50%	25.134,05	45.298,44
Descanso semanal remunerado	203,55	985,29
Férias	1.437.097,89	1.048.286,74
13º salário	1.170.036,07	836.081,57
Assistência F.C. União 14.434/22	1.044.802,72	-

**11.c) Despesas Com Encargos Sociais** - Refere-se à apropriação das despesas mensais de FGTS, Multa Rescisória.

<b>Despesas Operacionais</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Encargos Sociais</b>	<b>1.199.075,33</b>	<b>983.397,25</b>
FGTS	858.804,18	725.459,60
Multas de FGTS	138.771,18	124.399,01
FGTS de provisão	201.499,97	133.538,64

**11.d) Outras Despesas Com Pessoal:** Nesta rubrica encontram-se as seguintes despesas: Seguros, Vale Transporte, Despesas com Capacitação, Medicina do Trabalho, Contribuição Para Creche, Auxílio Educação, Uniforme, Auxílio Odontológico e Sindicato.

<b>Despesas Operacionais</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Outras Despesas com Pessoal</b>	<b>304.036,66</b>	<b>285.912,32</b>
Seguros com Pessoal	2.748,90	1.999,20
Desp. Com Capacitação	15.351,40	66.191,66
Segurança do Trabalho	23.696,34	6.893,73
Contribuição Creche	20.400,00	15.300,00
Auxílio Educação	21.644,36	28.882,24
Auxílio Odontológico	76.831,44	48.879,79
Uniforme	35.236,00	8.248,00
Vale Transporte	108.128,22	108.317,70
Sindicato	-	1.200,00

**11.e) Conservação em Maquinas, Equipamentos e Predial** – Este grupo, estão compostos pelas despesas relacionadas com a manutenção de equipamentos e predial.

<b>Despesas Operacionais</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Conservação de Maq.Equip. e manutenção predial	<b>957.239,70</b>	<b>2.859.396,86</b>
Manutenção em máquinas e equipamentos	285.955,92	584.262,63
Manutenção e reforma predial	671.283,78	2.275.134,23

**11.f) Despesas Gerais e Administrativas** - Esta rubrica está composta das despesas abaixo:

<b>Despesas Operacionais</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Despesas Gerais e Administrativas</b>	<b>1.313.785,88</b>	<b>805.412,83</b>
Combustíveis e Lubrificantes	106,13	7.037,74
Conservação e Limpeza	481.682,67	404.662,75
Contribuições	54.386,40	77.824,15
Despesas Postais	1.265,78	1.261,50
Despesas Diversas	54.567,02	21.104,83
Despesas de Viagem	29.303,34	21.469,12

Fretes e Carretos	22.298,67	25.662,00
Jornais - Revistas-Internet	34.030,36	33.563,80
Materiais de Escritório	178.596,11	109.115,37
Propaganda e Publicidade	8.039,82	3.200,00
Honorários Contábeis	48.474,54	40.680,01
Despesas Legais – Jurídicas	292.032,87	21.173,58
Contas Incobráveis	640,00	-
Honorários Advocáticos	30.500,00	34.410,12
Devolução a pacientes	150,00	512
Perdas	17.221,68	3.735,86
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	60.490,49	-

**11.g) Despesas com Utilidades** - Esta rubrica contábil contém as seguintes despesas: água, energia elétrica, telefônicas e internet

<b>Despesas Operacionais</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	<b>RS</b>	<b>RS</b>
<b>Despesas com utilidades</b>	<b>1.673.106,72</b>	<b>1.101.148,45</b>
Água	533.621,93	246.106,53
Energia elétrica	1.069.845,13	846.173,61
Despesas telefônicas	5.818,97	7.871,01
Internet	1.839,89	97,30
Manutenção de Veículos	61.980,80	900,00

**11.h) Despesas com Depreciação** - Nesta rubrica contábil estão apropriados os encargos mensais da depreciação.

<b>Despesas Operacionais</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	<b>RS</b>	<b>RS</b>
Encargos de Depreciação	<b>555.366,27</b>	<b>274.862,39</b>
Despesas com Depreciação	555.366,27	274.862,39

**11.i) Despesas Tributárias**- Taxas que a instituição não usufrui de benefícios.

<b>Despesas Operacionais</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	<b>RS</b>	<b>RS</b>
Despesas tributarias	<b>160.127,01</b>	<b>16.819,79</b>
Impostos e taxas	9.348,30	16.819,79

Multas da SRF	150.778,71	-
---------------	------------	---

**11.j) Despesas com Serviços Prestados: Serviços Prestados Pessoa Física, Jurídica e outras-** Nesta rubrica estão registradas as despesas com pessoa Física e Jurídica, em sua maioria decorrente do cumprimento das obrigações constantes dos convênios.

Despesas Operacionais	2023	2022
	RS	RS
Serviços prestados	<b>10.924.403,36</b>	<b>7.423.962,23</b>
Pessoa física	180.845,98	124.993,81
Pessoa jurídica	2.112.282,52	1.721.042,67
Repasse médicos P.F – Convênios	34.762,68	29.099,79
Repasse médicos P.F - S.I.H.	70.380,23	227.386,40
Repasse médicos P.F - S.I.A	4.771,26	-
Repasse médicos P.J - S.I.A.	6.347.439,27	4.623.028,67
Repasse medico P.J -S.I.H	713.683,43	604.357,93
Honorários Contábeis	1.900,00	-
Assessoria e Consultoria	27.691,37	36.500,00
Digitalização e Arquivamento	-	57.552,96
Serviços Médicos Prestados S	1.430.646,62	-

**11.k) Despesas Financeiras-** Composta pelas rubricas contábeis, despesas bancárias, juros de parcelamentos, juros de mora, rendimento negativo de aplicação financeira e descontos concedidos.

Despesas Operacionais	2023	2022
	RS	RS
Despesas financeiras	<b>885.930,73</b>	<b>1.102.869,79</b>
Despesas e taxas bancarias	37.198,58	35.763,31
Juros de parcelamento	477.621,79	820.248,68
Juros de mora	371.110,36	246.857,80

**11.l) Aluguéis – Locação- Arrendamento:** Composta pelas rubricas contábeis, despesas com alugueis, locação de equipamentos e locação do sistema de software

<b>Despesas Operacionais</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Locação-Arendamento-Aluguéis	<b>1.145.788,63</b>	<b>867.601,18</b>
Despesas com aluguéis	180.763,23	205.870,14
Locação de equipamentos	703.876,15	378.908,20
Locação de software	261.149,25	282.822,84

**11.m) Glosas do Faturamento:** No exercício de 2023 a instituição sofreu glosas sobre seu faturamento

<b>Despesas Operacionais</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Glosas Do Faturamento</b>	<b>73.300,71</b>	<b>140.644,74</b>
Glosa sobre Faturamento de Convênios	35.057,39	18.699,80
Glosa sobre faturamento de S.I.H	794,89	96.561,61
Glosa sobre faturamentos S.I. A	37.448,43	25.383,33

### **Nota 12 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

Em atendimento a legislação vigente a Santa Casa de Misericórdia de Resende no exercício de 2023 em atendimento LC 187/21 regulamentado, Decreto 11.971/2023, a entidade realizou mais de 60%, do seu atendimento para o Sistema Único de Saúde.

<b>Internações</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
SUS	3.171	3.356
Não SUS	334	499
Total	3.505	3.855
% dos Serviços	90,47%	87,06%
<b>Paciente Dia</b>		
SUS	16.859	17.374
Não SUS		513
Total		17.887
% dos Serviços		97,13%
<b>Atendimentos Ambulatoriais</b>		
SUS	879.561	742.112
Não SUS	79.986	8.429
Total	959.547	750.541
% dos Serviços	99%	98,87%

**NT: POR NÃO LIBERAÇÃO DO CIHA – NÃO ESTÁ CONTABILIZADO PACIENTE DIA DO NÃO SUS – NÃO SENDO POSSÍVEL AUFERIR %.**

**NOTA 13 –RESULTADO DO PERÍODO**

O Superávit do exercício de 2023 foi de R\$ 2.085.013,15 e será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC N° 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002.

**Nota 14 – Requisitos para Imunidade Tributária**

Os requisitos estão expressos: artigo 55 da Lei 8.212 /91, Lei 12.101, , Lei Complementar 187 de 16 de dezembro de 2021, decreto nº 11.791/2023, publicado no dia 21 de novembro de 202 e artigo do art. 14 do CTN, e cumulativamente estar certificada como entidade beneficente de assistência social na área da Saúde .

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (Capítulo III, art.13º e parágrafo 1º, do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (Capítulo V, art.48º, do Estatuto Social);

<b>Imunidade Tributária</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	<b>RS</b>	<b>RS</b>
<b>Imunidade</b>	<b>5.501.696,53</b>	<b>4.293.802,11</b>
Cota Patronal INSS	2.791.385,54	2.189.336,35
Terceiros	809.501,81	633.379,84
RAT /Sat	418.707,84	327.610,26
Autônomo	82.700,28	76.218,21
COFINS	1.259.831,78	965.226,75
PIS	139.569,28	102.030,70

**Nota 15 - Demonstração do fluxo de caixa (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N°. 1.125/08 que aprovou a NBC T 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.18.

O Método utilizado para a elaboração do Fluxo de Caixa foi o **Método Indireto**.

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios**

**Findos em 31 Dezembro de 2023 e 2022**

**Em Reais R\$**

<b>1. Método Indireto</b>	<b>2023</b>		<b>2022</b>	
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>				
Superávit (Déficit) do Período	2.212.641,69		-1.252.218,07	
Ajustes por:				
(+) Depreciação	552.132,81		274.862,39	
<b>Superávit (Déficit) Ajustado</b>		<b>2.764.774,50</b>		<b>-977.355,68</b>
<b>Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes</b>				
Valores a Receber	-7.044.452,80		-390.262,15	
Estoque	-2.340,68		63.906,66	
Adiantamentos	82.032,66		19.238,98	
Créditos a Recuperar	-21.849,20		-975.226,23	
Despesas Antecipadas	-7.766,78		887,57	
Outros Créditos a Curto e Longo Prazo	753.484,70	<b>-6.240.892,10</b>	-356.489,90	<b>-1.637.945,07</b>
<b>Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes</b>				
Fornecedores de bens e serviços	-9.189,02		1.412.375,52	
Obrigações com Funcionários	1.130.878,95		246.323,47	
Obrigações Tributárias	25.714,33		82.382,86	
Obrigações Sociais	409.392,82		-93.132,49	
Outras Obrigações a Curto e Longo Prazo	6.348.528,64	<b>7.905.325,72</b>	1.850.687,33	<b>3.498.636,69</b>
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>		<b>4.429.208,12</b>		<b>883.335,94</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>				
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	-2.441.732,15		-640.415,09	
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>		<b>-2.441.732,15</b>		<b>-640.415,09</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>				
Recebimentos de Empréstimos			230.434,62	
Outros Recebimentos por Financiamentos				
Variação de Empréstimos	-94.766,42			
Variação do Patrimônio Social	915.593,06	<b>820.826,64</b>	-888.990,41	<b>-658.555,79</b>
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>		<b>2.808.302,61</b>		<b>-415.634,94</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>2.808.302,61</b>		<b>-415.634,94</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>	<b>979.403,67</b>		<b>1.395.038,61</b>	
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>	<b>3.787.706,28</b>		<b>979.403,67</b>	



**Nota 16 - Ajuste de exercícios anteriores**

No decorrer do exercício de 2023 foram observadas / escriturados na rubrica déficits acumulados valores não apropriados de exercícios anteriores cujo montante gerou reflexo POSITIVO no seu Patrimônio Social Líquido: **R\$ 915.593,06**

DATA	CONTA CP	HISTORICO	DÉBITO	CREDITO
01.01.23	112181	VL. QUE ORA SE REGULATIRA REF. A GLOSAS DE FAT. 2021 - SEM SESSARCIMENTO	1.877,29	0,00
01.01.23	112120	V. REF. AJUSTE DO EXERCICIO 2021 E 2022	1.358,61	0,00
01.01.23	211625	VALOR REF. BF 7563 - 01.06.21 - QUE HORA SE REGULARIZA	0,00	41,40
02.01.23	211750	VR REF A SALDO QUE ORA SE REGULARIZA	10.758,16	0,00
02.01.23	211684	VR REF A SALDO QUE ORA SE REGULARIZA	5.748,32	0,00
02.01.23	212725	VL QUE SE AJUSTE PARA REGULARIZAÇÃO DE SALDO	0,00	0,01
02.01.23	217980	REF. PG DE DL GOOGLE DE 2022 QUE ORA SE AJUSTA PARA REGULARIZAÇÃO	349,99	0,00
02.01.23	110104	REF. AJUSTE DE EXERCICIO PARA ACERTO DE CONTAS DE 2022	0,00	55,00
02.01.23	112180	VL. REF. FATURAMENTO NÃO RECEBIDO 2022 DOS MESES 06-07-08	493,36	0,00
02.01.23	112930	VALOR QUE ORA SE AJUSTA POR FATURAMENTO NÃO RECEBIDO EM 11 DE 2021	104,00	0,00
02.01.23	214970	REF. AJUSTES DE EXERCICIOS RIOCLARENSE	0,00	0,01
02.01.23	216100	VR QUE SE LANÇA PARA ACERTO DE SALDO NESTA CONTA	109,90	0,00
02.01.23	121122	VL. QUE SE REGULARIZA POR TER SIDO LANÇADO ERRONEAMENTE EM MANUTENÇÃO	0,00	44.499,99
02.01.23	122110	REF. AJUSTE AR CONDICIONADO SALA DA DIRETORIA GERAL	0,00	1.713,06
02.01.23	VARIOS	REF. A AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	22.884,91
03.01.23	211588	VL. REF. NF 9397 LANÇADO EM DUPLICIDADE WJ	0,00	502,85
06.01.23	217890	SRM EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA REF A NF 11 QUE ORA SE REGULARIZA	17.548,00	0,00
30.01.23	112936	VL. RF. FAT.2021 NÃO RECEBIDO ATE A PRESENTE E NÃO PASSIVEL DE RECEBIMENTO	52.313,13	0,00
01.02.23	211731	VL QUE ORA SE AJUSTA NF 15007 - PAGA EM 2022	0,00	3.936,00
01.02.23	219013	VL. QUE ORA SE REGULARIZA PARA CONCILIAÇÃO DE SALDO	0,00	23,53
02.02.23	211716	VALOR QUE ORA SE AJUSTA POR NÃO LANÇAMENTO NO ANO ANTERIOR	519,36	0,00
09.03.23	210103	VR REF A SALDO QUE ORA SE REGULARIZA	220,00	0,00
30.03.23	217861	VR QUE SE LANÇA DEVIDO A ENCERRAMENTO DE PARCELAMENTO.	0,00	913,27
03.04.23	112492	VALOR REF. A FATURAMENTO NÃO RECEBIDO INCENTIVO A CLINICA MÉDICA	99.765,22	0,00
30.05.23	114212	REF. AJUSTE DE EXERCICIOS	0,00	21,31
31.07.23	212521	VR QUE SE LANÇA PARA ACERTO DE SALDO NESTA CONTA.	735,63	0,00
26.09.23	218017	PARTE DO PROCESSO ADMINITRATIVO SMSR NÃO ACATADO QUE ORA SE REGULARIZA	0,00	5.354,75
30.12.23	VARIOS	VALOR QUE SE AJUSTE PARA REGULARIZAÇÃO DE SALDO	0,00	536,49
30.12.23	223002	VR QUE SE BAIXA CONFORME CIRCULARIZAÇÃO	0,00	837.815,01
30.12.23	232528	VR QUE SE BAIXA PARA ACERTO DE SALDO NESTA CONTA ,	0,00	8.440,62
30.12.23	232514	VR QUE SE BAIXA PARA ACERTO DE SALDO NESTA CONTA.	0,00	8.162,12
30.12.23	232516	VR QUE SE BAIXA PARA ACERTO DE SALDO NESTA CONTA	0,00	5.226,47
30.12.23	212514	VR QUE SE LANÇA DEVIDO A ENCERRAMENTO DE PARCELAMENTO.	0,00	794,27
30.12.23	232522	VR QUE SE LANÇA PARA ACERTO DE SALDO NESTA CONTA	0,00	7.303,80
30.12.23	232533	VR QUE SE BAIXA PARA ACERTO DE SALDO NESTA CONTA.	0,00	4.755,72

30.12.23	232535	VR QUE SE BAIXA PARA ACERTO DE SALDO DESTA CONTA	0,00	4.969,11
30.12.23	232537	VR QUE SE LANÇA PARA ACERTO DE SALDO DESTA CONTA	0,00	18.346,76
30.12.23	232539	VR QUE SE BAIXA PARA ACERTO DE SALDO NESTA CONTA	0,00	11.994,14
30.12.23	232526	VR QUE SE BAIXA PARA ACERTO DE SALDO NESTA CONTA	0,00	11.197,19
30.12.23	232548	VR QUE SE LANÇA PARA ACERTO DE SALDO NESSA CONTA	0,00	46.110,63
30.12.23	232544	VR QUE SE LANÇA PARA ACERTO DE SALDO NESSA CONTA	0,00	30.417,10
30.12.23	232467	VR QUE SE LANÇA PARA ACERTO DE SALDO NESTA CONTA	0,00	7.192,52
30.12.23	113145	VR QUE SE LANÇA PARA ACERTO DE SALDO NESSA CONTA	2.975,49	0,00
31.12.23	232541	VR QUE SE LANÇA PARA ACERTO DE SALDO NESSA CONTA	0,00	16.614,40
31.12.23	232542	VR QUE SE LANÇA PARA ACERTO DE SALDO NESSA CONTA	0,00	5.340,24
31.12.23	217870	VR QUE SE LANÇA PARA ACERTO DE SALDO NESSA CONTA	0,00	5.306,84
Total			194.876,46	1.110.469,52
			915.593,06	

#### **Nota 17 – Trabalho Voluntário**

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) item 19, a Entidade não reconheceu o valor justo da prestação do serviço não remunerado do voluntariado da mesa administrativa, por estar a mesma sob requisição de bens conforme Decreto 9847 de 11 de janeiro de 2017 publicada no BO de 13 de janeiro de 2017, ano I nº 002, e renovada anualmente por decreto.

#### **Nota 18 – Avaliação de desempenho**

A Santa Casa de Misericórdia de Resende não apresenta disponibilidade financeira suficiente para quitar as obrigações de curto prazo. Diante de sua situação financeira, vem adotando medidas preventivas, contendo despesas, firmando acordos com fornecedores, requerendo parcelamentos com órgãos públicos e realizando negociações trabalhistas, objetivando cumprir de acordo com sua realidade, os compromissos assumidos e vem buscando ampliação e novos serviços.

Índice de Liquidez Corrente	2023	2022
	R\$	R\$
A.C	15.279.760,52	5.477.081,11
P.C	18.916.947,87	9.579.983,07
<b>Total</b>	1,25	0,57




Representa a capacidade de pagamento de obrigações de curto prazo com ativos circulante.

Índice de Liquidez Seca	2023	2022
	R\$	R\$
A.C- ESTOQUE	14.256.461,44	4.456.122,71
P.C	18.931.316,15	9.579.983,07
<b>Total</b>	<b>0,75</b>	<b>0,47</b>

Representa a capacidade de pagamento de obrigações de curto prazo com ativos circulantes sem considerar os estoques.

Índice de Liquidez Geral	2022	2022
	R\$	R\$
A.C+A.N.C	25.567.832,06	14.569.038,01
P. C+P.N.C	23.935.801,55	16.125.242,25
<b>Total</b>	<b>1,07</b>	<b>0,90</b>

Representa liquidez geral dando uma visão da solvência da empresa no longo prazo.

Kaio Márcio Resende de Paiva

CPF: 117.497.737-08

Diretor geral

Giani Alves Cariello

CPF: 887.840.967-72

Contadora CRC 100275 O 7 RJ